



**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
DIRETORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES**

ITENS DE RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		% sobre PV
A - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,97% DE PV	2,97
B - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,83% DE PV	2,83
C - CUSTOS FINANCEIROS	CF DO (PV - LUCRO OPERACIONAL)	1,05
D - RISCOS	0,5% SOBRE CD	0,39
E - SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	(2,5% a.a. SOBRE 5% DO PV)	0,25
	<b>Sub-Total</b>	<b>7,49</b>
LUCRO		% sobre PV
F - LUCRO OPERACIONAL	4,43% DE PV	4,43
	<b>Sub-Total</b>	<b>4,43</b>
<b>BDI SEM IMPOSTOS</b>		<b>11,92</b>
TAXAS E IMPOSTOS		% sobre PV
G - PIS	0,65% DE PV	0,65
H - COFINS	3,00% DE PV	3,00
I - ISSQN	3,00% DE PV	3,00
J - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	4,50% DE PV	4,50
	<b>Sub-Total</b>	<b>11,15</b>
<b>BDI COM IMPOSTOS</b>		<b>23,07</b>
CUSTO DIRETO - CD		76,93
PREÇO DE VENDA - PV		<b>100,00</b>
<b>BDI COM IMPOSTOS (%)</b>	<b>TOTAL (A+B+C+D+E+F+G+H+I)</b>	<b>23,07</b>

**BDI - TOTAL = 30,00%**

PV = PREÇO DE VENDA

CD = CUSTO DIRETO

SELIC DEZ. /2017 (10,11% aa)

TAXA MÉDIA ANUAL DE INFLAÇÃO (COPOM) - ANO 2017

CF =  $((1 + SELIC)^{1/12} \times (1 + INFL)^{1/12} - 1)$

SEGUROS E GARANTIAS (2,5% aa SOBRE 5% DO PV - PRAZO MÉDIO = 720 DIAS OU 2 ANOS)

A CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA) DE ACORDO COM A LEI 13.161 / 2015

10,11%

2,95%

1,05%

% sobre CD
3,86
3,68
1,36
0,51
0,33
<b>9,74</b>
% sobre CD
5,76
<b>5,76</b>
<b>15,50</b>
% sobre CD
0,85
3,90
3,90
5,85
<b>14,50</b>
<b>30,00</b>
<b>30,00</b>